



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÉRÇO DA AMIZADE)

(CEP. 13.160)

RUA 1.º DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.402

Declara de utilidade pública a "A.I.D.A.N."
(ASILO DOS INVÁLIDOS E DESAMPARADOS DE AR -
TUR NOGUEIRA), com sede nesta cidade.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Noguei -
ra, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ".....
A.I.D.A.N." -ASILO DOS INVÁLIDOS E DESAMPARADOS DE ARTUR NOGUEIRA-
com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 06 de setembro de
1979

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da
Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário